



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ILHÉUS

**PORTARIA Nº 09, DE 26 DE JULHO DE 2017**

O DOUTOR LINCOLN PINHEIRO COSTA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ILHÉUS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Provimento COGER nº. 129, de 08/04/2016 (Provimento Geral), da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Primeira Região, publicado em 19/04/2016,

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** para servir como Juiz plantonista, nesta Subseção Judiciária de Ilhéus, no período de 01 a 31 de agosto de 2017, o Juiz Federal Titular da Vara de Ilhéus, DR. LINCOLN PINHEIRO COSTA, a fim de tomar conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência, destinados a evitar perecimento do direito ou assegurar a liberdade de locomoção, descritos no art. 106 do referido Provimento, nos períodos dos dias úteis que antecedem ou sucedem o horário de funcionamento externo normal, que, nesta Subseção Judiciária, é das 09h às 18h, sem prejuízo de que os feitos distribuídos nesse horário sejam apreciados pelos respectivos juízes, até o encerramento do expediente interno, às 19h.

**II -** Na falta do Juiz de Plantão, será o mesmo substituído pela Juíza Federal em Auxílio à Subseção Judiciária de Ilhéus, DR.<sup>a</sup> CLARA DA MOTA SANTOS PIMENTA ALVES.

**III -** Nos finais de semana, nos feriados e nos pontos facultativos, o plantão desta Subseção será realizado pelo plantonista da Subseção Judiciária de Itabuna, nos termos do art. 111, III, do Provimento COGER nº 129/2016, conforme Portaria a ser expedida por aquela Subseção.

**IV -** A Diretora de Secretaria Substituta, Shirley Rogéria da Costa Silva, que poderá ser contatada através do telefone (073) 99983-8319, cumprirá o plantão nos períodos dos dias úteis que antecedem ou sucedem o horário de funcionamento normal, no interregno de 01 a 31 de agosto de 2017, assessorada pela servidora Fátima Lorena Pinto Magno Martins, Assistente Técnico V do Serviço de Atividades Destacadas, ou pelo servidor André Gustavo de Lima e Silva, tomando as providências necessárias ao cumprimento das ordens deste Juízo.

**V -** No Plantão, as petições NÃO deverão ser encaminhadas pelo Sistema de Peticionamento Eletrônico – e-Proc, devendo o interessado entrar em contato direto com o plantonista para a entrega da petição.

**VI -** O plantão dos Oficiais de Justiça dar-se-á conforme tabela abaixo, tendo o Oficial de Justiça de Plantão como substituto eventual o plantonista do dia subsequente.

Oficial de Justiça	Telefone	Dias de Plantão
Antonio Joaquim Ferreira Adry	(73)99191-9596	01, 07, 11, 16, 21, 24, 26, 27 e 29/08/2017.
Helen Crystina Patrocínio dos Reis	(73)99156-1165	02, 05, 06, 08, 14, 17, 22, 25 e 30/08/2017.
Maikel Plattiny Ferraz de Oliveira	(73)99154-0045	03, 09, 12, 13, 28 e 31/08/2017.
Alberto Penna Nassri	(73)99133-9840	04, 10, 15, 18, 19, 20 e 23/08/2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

  
Juiz LINCOLN PINHEIRO COSTA